



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 1 de 39

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	36
Convocação	36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

LEI Nº 4.166/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a aplicação da revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2025, incidindo sobre o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos, inclusive, os contratados temporariamente, da Prefeitura Municipal de Quatá, da Autarquia de Previdência, dos servidores que eventualmente recebem complementação salarial, e dos Conselheiros Tutelares no valor correspondente a **4,83 % (quatro inteiros, oitenta e três décimos percentuais)** relativo à reposição inflacionária com base na variação do IPCA – índice nacional de preços ao consumidor amplo do IBGE – Instituto Nacional de Geografia e Estatística, do período acumulado de Janeiro à Dezembro de 2024.

Art. 2º - Com o reajuste concedido no art. 1º da presente Lei, os cargos do quadro de pessoal ativo da Prefeitura Municipal de Quatá terão seus vencimentos definidos de acordo com os parâmetros das tabelas, constantes do anexo I (Geral).

§ 1º - Esta lei se aplica também aos servidores públicos dos cargos de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Orientador Pedagógico do quadro da Prefeitura.

§ 2º - Esta Lei não se aplica aos servidores públicos municipais regidos por piso profissional da carreira, em especial aos Agentes Comunitários de Saúde e Controle de Endemias, já contemplados pela Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Decreto Municipal nº 4.578/2022 e aos integrantes do Quadro do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, contemplados pela Lei Municipal Complementar nº 3.796/22 de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - O valor do Piso do Magistério para o corrente exercício de 2025 será de **R\$.4.867,77** (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para 40 (quarenta) horas semanais, conforme a Portaria

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 3 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Interministerial MF/MEC no 7, publicada em edição extra do Diário Oficial da União, de 29/12/2023, que atualiza as estimativas de custos per capita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Parágrafo Único - os profissionais do Quadro do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, com jornada de trabalho semanal inferior a 40 (quarenta) horas semanais, terão seus vencimentos calculados de forma proporcional, sendo **R\$.3.650,83** (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) o valor correspondente a jornada de 30 (trinta) horas.

Art. 4º -Fica assegurado ao servidor que, mesmo após o reajuste concedido por essa lei, perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional, o pagamento do valor estabelecido no mínimo nacional.

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Janeiro de 2025.

MARCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 4 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO I TABELA GERAL DE VENCIMENTOS

Tabela Salarial	Exercício 2025
À PARTIR DE	01.01.2025
Referência	R\$
1	1.407,84
2	1.428,87
3	1.477,02
4	1.519,30
5	1.658,35
6	1.959,27
7	2.130,65
8	2.452,37
9	2.526,82
10	2.619,86
11	2.719,37
12	2.822,87
13	2.931,62
14	3.045,85
15	3.165,65
16	3.291,51
17	3.423,67
18	3.562,44
19	3.708,22
20	3.861,49

Tabela Salarial	Exercício 2025
À PARTIR DE	01.01.2025
Referência	R\$
21	4.021,97
22	4.305,22
23	4.611,23
24	4.925,64
25	5.298,54
26	5.684,02
27	6.100,26
28	6.549,78
29	7.035,34
30	7.606,50
31	8.127,57
32	8.737,72
33	15.771,46
34	18.109,26
35	19.959,23
36	21.945,87

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 5 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO II

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da LC nº 101/00 – LRF

REAJUSTE CONSIDERANDO O ÍNDICE DE 4,83 % (IPCA IBGE)

1-) ANALÍTICO - Gastos c/ Pessoal ANO	2024	Valor Atual	Reajuste
GASTOS COM PESSOAL		31.143.119,36	4,83%
Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	29.608.595,42		1.430.095,16
(-) Subsídios Agentes Políticos	(666.483,97)		
Contratação por tempo determinado	2.201.007,91		106.308,68
Terceirizações	-		-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.900.333,74	
Obrigações Patronais - INSS	910.115,48		43.958,58
Obrigações Patronais - IMPREV	3.990.218,26		192.727,54
Outras despesas Variáveis	421.115,55	421.115,55	20.339,88
Inativos e Pensionistas	406.753,69	406.753,69	19.646,20
Compensações Regime Próprio	237.499,26	237.499,26	11.471,21
Outras Despesas	1.308,98	110.308,98	5.327,92
(-) Despesas Piso Salarial (EC 127/22)	(503.167,86)	(503.167,86)	(24.303,01)
TOTAL GERAL GASTOS PESSOAL		36.715.962,72	1.829.875,18
BASE DE CÁLCULO IMPACTO		36.715.962,72	
Reajuste pretendido 4,83 % IPCA IBGE		36.715.962,72	1.829.875,18

1.1.) IMPACTO Reajuste Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	Valores ANO	Início Janeiro IMPACTO Mensal	EXERCÍCIO		
			2025	2026	2027
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Físicas – P.C.	1.396.501,16	116.375,10	1.396.501,16	1.396.501,16	1.396.501,16
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	236.686,12	19.723,84	236.686,12	236.686,12	236.686,12
3.1.90.11 – 13º Salário (8,33%)	120.181,92	10.015,16	120.181,92	120.181,92	120.181,92
3.1.90.11 – 1/3 Férias (2,77%)	40.060,64	3.338,39	40.060,64	40.060,64	40.060,64
Outras Despesas	16.799,14	1.399,93	16.799,14	16.799,14	16.799,14
3.1.90.03 - Inativos e Pensionistas	19.646,20	1.637,18	19.646,20	19.646,20	19.646,20
TOTAL	1.829.875,18	152.489,60	1.829.875,18	1.829.875,18	1.829.875,18
VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL - Com provisões	À partir de	01.2025			

2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

3º Quadrimestre 2024	VALOR R\$	ÍNDICE	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (3o Quadrim. 2024)	37.968.410,66		

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 6 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

(+) Inclusões TCESP Terceirizações	2.000.000,00	2,34%	2,34%
Rec. Corrente Líquida – RCL	85.445.887,94	44,44%	44,44%
(-) Queda de Arrecadação	(2.900.000,00)		
RECEITA COR. LÍQUIDA AJUSTADA	82.545.887,94		
Impacto ANO desta lei	1.829.875,18	2,22%	2,22%
Índice após Impacto - ano de 2025	41.798.285,84	48,99%	48,99%

Exercício 2026

Impacto - Despesa criada	1.829.875,18	2,19%	2,19%
GASTOS/ Índice após Impacto	41.798.285,84	48,92%	48,92%

Exercício 2027

Impacto - Despesa criada	1.829.875,18	2,19%	2,19%
GASTOS/ Índice após Impacto	41.798.285,84	48,92%	48,92%

3 -) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2025)	95.933.108,00
Impacto da Despesa Criada	1.829.875,18
Percentual (%)	1,91%

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 7 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

LEI Nº 4.167/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre fixação de novo valor do "Cartão Alimentação" dos servidores públicos do Município de Quatá, e dá outras providências".

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do cartão alimentação, concedido aos servidores públicos municipais ativos, os contratados por prazo determinado, do Município de Quatá, inclusive aos Conselheiros Tutelares, instituído pela Lei Municipal nº 2.567 de 16 de junho de 2010, com última redação dada pela Lei Municipal n.º 3.675 de 19 de janeiro de 2022, fica reajustado para **R\$.1.000,00 (um mil reais)**, a partir do mês de janeiro de 2025.

Art. 2º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 8 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 4.168/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“QUE ESPECIFICA A REVISÃO GERAL ANUAL À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ-SP.”

C O N S I D E R A N D O o Artigo 37, Inciso X da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº19/98), que autoriza a Revisão Geral Anual à Remuneração dos Servidores Públicos do Legislativo do Município de Quatá-SP;

C O N S I D E R A N D O as instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Manual Básico para Remuneração dos Servidores Municipais;

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) Fica através do presente Projeto de Lei, atualizado (Revisão Geral Anual) em 4,83 % (quatro inteiros, oitenta e três décimos percentuais) os vencimentos dos Senhores Servidores do Legislativo Municipal de Quatá-SP.

ARTIGO 2º) O índice de que trata o Artigo anterior, é o IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE - Instituto Nacional de Geografia e Estatística, do período acumulado de janeiro à dezembro de 2024,

ARTIGO 3º) Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

ARTIGO 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCA TO L. PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 9 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

TABELA DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ-SP-

2025

REAJUSTE ANUAL 4,83%

<u>GRUPO</u>	<u>VALOR</u>
01	R\$ 2.678,82
02	R\$ 6.708,45
03	R\$ 6.868,40

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 10 de 39

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.117 DE 24 DE JANEIRO DE 2.025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no § 3º do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.414 de 05/12/2.019;

DECRETA:

Artigo 1º – O valor das bolsas auxílio dos estagiários da Prefeitura Municipal passa a ser de R\$ 690,15 (SEICENTOS E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) para estagiários de ensino médio e R\$ 1.036,30 (MIL E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) para estagiários de ensino superior a partir de Janeiro de 2.025.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 24 de Janeiro de 2.025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 11 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº. 5.118
DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDOIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

CONSIDERANDO as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

CONSIDERANDO que, atualmente, a servidora não mais exerce atribuições que justifiquem o recebimento de gratificação;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.915, de 25 de abril de 2019 e consequentemente a gratificação concedida a servidora pública municipal ALYNE CHRISTINA BIGESCHI JACCOMINI, tendo em vista a cessação da hipótese ensejadora, nos termos do que dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto tem vigência a partir de 01.01.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 24 de janeiro de 2025.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 12 de 39

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	376.950,00	-276.950,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	376.950,00	-276.950,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	376.950,00	376.950,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1225], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 13 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.112.500,00	9.112.500,00	8.472.537,65	92,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	920.200,00	920.200,00	896.509,85	97,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	557.400,00	557.400,00	470.838,66	84,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.749.800,00	5.749.800,00	5.200.167,84	90,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.885.100,00	1.885.100,00	1.905.021,30	101,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.321.200,00	59.321.200,00	59.436.114,50	100,19
Cota-Parte FPM	24.515.300,00	24.515.300,00	25.864.522,21	105,50
Cota-Parte ITR	3.053.600,00	3.053.600,00	2.274.687,07	74,49
Cota-Parte IPVA	3.468.100,00	3.468.100,00	3.288.413,52	94,82
Cota-Parte ICMS	28.137.100,00	28.137.100,00	27.532.886,76	97,85
Cota-Parte IPI-Exportação	147.100,00	147.100,00	475.604,94	323,32
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	68.433.700,00	68.433.700,00	67.908.652,15	99,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.215.871,47	3.517.006,94	3.071.236,49	87,33	3.071.236,49	87,33	3.057.257,40	86,93	0,00
Despesas Correntes	4.205.871,47	3.512.006,94	3.067.176,59	87,33	3.067.176,59	87,33	3.053.197,50	86,94	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	4.059,90	81,20	4.059,90	81,20	4.059,90	81,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.244.313,83	8.577.465,53	8.140.111,65	94,90	7.928.281,80	92,43	7.927.914,20	92,43	211.829,85
Despesas Correntes	7.059.313,83	8.291.448,83	7.854.228,75	94,73	7.660.590,26	92,39	7.660.222,66	92,39	193.638,49
Despesas de Capital	185.000,00	286.016,70	285.882,90	99,95	267.691,54	93,59	267.691,54	93,59	18.191,36
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.012.817,69	986.405,69	912.725,56	92,53	898.136,41	91,05	898.136,41	91,05	14.589,15
Despesas Correntes	1.002.817,69	982.405,69	909.335,56	92,56	894.746,41	91,08	894.746,41	91,08	14.589,15
Despesas de Capital	10.000,00	4.000,00	3.390,00	84,75	3.390,00	84,75	3.390,00	84,75	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	307.955,50	283.955,50	272.050,09	95,81	272.050,09	95,81	272.050,09	95,81	0,00
Despesas Correntes	302.955,50	283.955,50	272.050,09	95,81	272.050,09	95,81	272.050,09	95,81	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.886.635,06	3.057.713,02	2.961.117,48	96,84	2.887.182,61	94,42	2.885.517,70	94,37	73.934,87
Despesas Correntes	2.876.635,06	3.055.713,02	2.959.132,23	96,84	2.885.197,36	94,42	2.883.532,45	94,37	73.934,87
Despesas de Capital	10.000,00	2.000,00	1.985,25	99,26	1.985,25	99,26	1.985,25	99,26	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.667.593,55	16.422.546,68	15.357.241,27	93,51	15.056.887,40	91,68	15.040.875,80	91,59	300.353,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 14 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.357.241,27	15.056.887,40	15.040.875,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.357.241,27	15.056.887,40	15.040.875,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.186.297,82	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.170.943,45	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,61	22,17	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 15 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.148.239,44	4.148.239,44	6.426.406,13	154,92
Proveniente da União	3.969.026,44	3.969.026,44	6.283.922,32	158,32
Proveniente dos Estados	179.213,00	179.213,00	142.483,81	79,51
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.148.239,44	4.148.239,44	6.426.406,13	154,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 16 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.723.706,28	7.347.903,36	5.773.271,03	78,57	5.690.518,17	77,44	5.690.518,17	77,44	82.752,86
Despesas Correntes	2.723.706,28	7.210.998,64	5.645.346,31	78,29	5.562.593,45	77,14	5.562.593,45	77,14	82.752,86
Despesas de Capital	0,00	136.904,72	127.924,72	93,44	127.924,72	93,44	127.924,72	93,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.253.387,93	4.857.231,53	4.803.417,25	98,89	4.723.487,68	97,25	4.723.487,68	97,25	79.929,57
Despesas Correntes	1.181.611,98	3.123.411,98	3.069.709,34	98,28	3.005.033,54	96,21	3.005.033,54	96,21	64.675,80
Despesas de Capital	71.775,95	1.733.819,55	1.733.707,91	99,99	1.718.454,14	99,11	1.718.454,14	99,11	15.253,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	62.885,68	920.375,16	746.159,59	81,07	745.378,44	80,99	745.378,44	80,99	781,15
Despesas Correntes	62.885,68	920.375,16	746.159,59	81,07	745.378,44	80,99	745.378,44	80,99	781,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	228.700,69	232.700,69	206.226,42	88,62	206.226,42	88,62	206.226,42	88,62	0,00
Despesas Correntes	228.700,69	232.700,69	206.226,42	88,62	206.226,42	88,62	206.226,42	88,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	867.159,82	1.518.759,82	1.431.288,61	94,24	1.394.777,33	91,84	1.394.777,33	91,84	36.511,28
Despesas Correntes	687.159,82	1.162.159,82	1.074.688,61	92,47	1.038.177,33	89,33	1.038.177,33	89,33	36.511,28
Despesas de Capital	180.000,00	356.600,00	356.600,00	100,00	356.600,00	100,00	356.600,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.135.840,40	14.876.970,56	12.960.362,90	87,12	12.760.388,04	85,77	12.760.388,04	85,77	199.974,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 17 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.939.577,75	10.864.910,30	8.844.507,52	81,40	8.761.754,66	80,64	8.747.775,57	80,51	82.752,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.497.701,76	13.434.697,06	12.943.528,90	96,34	12.651.769,48	94,17	12.651.401,88	94,17	291.759,42
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.075.703,37	1.906.780,85	1.658.885,15	87,00	1.643.514,85	86,19	1.643.514,85	86,19	15.370,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	536.656,19	516.656,19	478.276,51	92,57	478.276,51	92,57	478.276,51	92,57	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.753.794,88	4.576.472,84	4.392.406,09	95,98	4.281.959,94	93,56	4.280.295,03	93,53	110.446,15
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.803.433,95	31.299.517,24	28.317.604,17	90,47	27.817.275,44	88,87	27.801.263,84	88,82	500.328,73

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 18 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.112.500,00	8.472.537,65	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	920.200,00	896.509,85	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	557.400,00	470.838,66	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.749.800,00	5.200.167,84	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.885.100,00	1.905.021,30	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.691.700,00	62.101.896,72	
2.1- Cota-Parte FPM	26.885.800,00	28.530.304,43	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	24.515.300,00	25.864.522,21	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.370.500,00	2.665.782,22	
2.2- Cota-Parte ICMS	28.137.100,00	27.532.886,76	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	147.100,00	475.604,94	
2.4- Cota-Parte ITR	3.053.600,00	2.274.687,07	
2.5- Cota-Parte IPVA	3.468.100,00	3.288.413,52	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.804.200,00	70.574.434,37	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	11.864.240,00	11.920.923,63	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.836.810,00	5.756.385,69	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.142.200,00	10.276.509,44	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.115.800,00	10.276.509,44	
6.1.1- Principal	9.092.500,00	10.239.451,80	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	23.300,00	37.057,64	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	26.400,00	0,00	
6.4.1- Principal	26.400,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.771.740,00	-1.681.471,83	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 19 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		10.471,27				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		10.471,27				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.286.980,71				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.189.822,00	9.956.988,19	9.956.988,19	9.956.988,19	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.758.120,00	9.547.356,53	9.547.356,53	9.547.356,53	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	4.974.054,30	4.950.348,96	4.950.348,96	4.950.348,96	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	4.784.065,70	4.597.007,57	4.597.007,57	4.597.007,57	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	431.702,00	409.631,66	409.631,66	409.631,66	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	64.032,00	61.491,52	61.491,52	61.491,52	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	367.670,00	348.140,14	348.140,14	348.140,14	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.956.988,19	9.956.988,19	9.956.988,19	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.956.988,19	9.956.988,19	9.956.988,19	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.547.356,53	9.547.356,53	9.547.356,53	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.193.556,61	9.547.356,53	9.547.356,53	92,90		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.027.650,94	319.521,25	319.521,25	0,00	3,11	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 20 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.893.229,12	13.028.337,84	12.267.789,05	12.238.949,11	760.548,79	
20.1- Educação Infantil	4.859.425,92	4.634.070,53	4.309.934,97	4.309.625,78	324.135,56	
20.2- Ensino Fundamental	7.104.412,96	6.507.254,37	6.286.539,11	6.258.008,36	220.715,26	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	603.000,00	582.486,11	581.658,09	581.658,09	828,02	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	1.326.390,24	1.304.526,83	1.089.656,88	1.089.656,88	214.869,95	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	22.756.660,88	21.680.799,20	21.135.120,36	21.106.280,42	545.678,84	
21.1- Educação Infantil	9.897.512,22	9.645.911,01	9.321.775,45	9.321.466,26	324.135,56	
21.1.1- Creche	1.649.090,80	1.495.643,28	1.185.057,78	1.185.057,78	310.585,50	
21.1.2- Pré-Escola	8.248.421,42	8.150.267,73	8.136.717,67	8.136.408,48	13.550,06	
21.2- Ensino Fundamental	12.859.148,66	12.034.888,19	11.813.344,91	11.784.814,16	221.543,28	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					13.028.337,84	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					11.920.923,63	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f) + L					2.412,80	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					24.946.848,67	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 21 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		17.643.608,59	24.946.848,67	35,35	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	154.883,55	149.720,75	149.720,75	2.412,80	2.750,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	154.883,55	149.720,75	149.720,75	2.412,80	2.750,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.666.915,90	3.709.647,56		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.857.442,00	1.320.835,18		
31.1.1- Salário-Educação		1.404.000,00	802.053,71		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		427.022,00	425.352,00		
31.1.4- PNATE		26.420,00	13.948,48		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	79.480,99		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.734.773,90	2.327.328,93		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		74.700,00	61.483,45		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.116.313,13	5.858.579,35	5.394.520,95	5.279.075,71	464.058,40
32.1- Educação Infantil	585.418,89	540.245,93	540.123,93	540.123,93	122,00
32.2- Ensino Fundamental	3.221.032,27	3.035.946,01	2.578.028,32	2.462.583,08	457.917,69
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	667.906,53	667.599,99	667.599,99	667.599,99	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	248.733,44	225.429,85	219.429,85	219.429,85	6.000,00
32.8- Outras	1.393.222,00	1.389.357,57	1.389.338,86	1.389.338,86	18,71
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.199.364,25	28.843.905,38	27.619.298,19	27.475.013,01	1.224.607,19
33.1- Despesas Correntes	28.755.074,20	27.687.235,55	27.147.677,36	27.095.762,42	539.558,19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 22 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	15.977.429,68	15.381.364,91	15.381.364,91	15.366.516,97	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.183.733,44	1.164.820,43	1.164.820,43	1.164.820,43	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.593.911,08	11.141.050,21	10.601.492,02	10.564.425,02	539.558,19
33.2- Despesas de Capital	1.444.290,05	1.156.669,83	471.620,83	379.250,59	685.049,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.384.290,05	1.096.669,83	411.620,83	319.250,59	685.049,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.471,27	173.280,32
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.276.509,44	802.053,71
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.956.988,19	909.488,14
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	329.992,52	65.845,89
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	7.521,62	12,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	322.470,90	65.833,89

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 23 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	99.969.474,00	99.969.474,00	99.969.474,00	103.040.004,06	-3.070.530,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.990.900,00	9.990.900,00	9.990.900,00	9.264.762,70	726.137,30
Contribuições	3.514.000,00	3.514.000,00	3.514.000,00	4.004.501,98	-490.501,98
Receita Patrimonial	4.363.400,38	4.363.400,38	4.363.400,38	2.067.217,46	2.296.182,92
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.112,94	487,06
Transferências correntes	79.740.373,62	79.740.373,62	79.740.373,62	86.447.612,29	-6.707.238,67
Outras Receitas Correntes	2.356.200,00	2.356.200,00	2.356.200,00	1.251.796,69	1.104.403,31
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.594.670,49	-2.494.670,49
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	645.052,57	-645.052,57
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	100.000,00	376.950,00	-276.950,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.572.667,92	-1.572.667,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	11.864.240,00	11.864.240,00	11.864.240,00	11.920.923,63	-56.683,63
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.820.000,00	4.820.000,00	4.820.000,00	5.965.998,76	-1.145.998,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	93.025.234,00	93.025.234,00	93.025.234,00	99.679.749,68	-6.654.515,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	93.025.234,00	93.025.234,00	93.025.234,00	99.679.749,68	-6.654.515,68
DÉFICIT (IV)				601.944,25	
TOTAL (V) = (III + IV)	93.025.234,00	93.025.234,00	93.025.234,00	100.281.693,93	-6.654.515,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 24 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	79.164.455,58	16.807.963,88	95.972.419,46	89.087.181,68	86.576.214,07	86.499.890,51	6.885.237,78	2.510.967,61	76.323,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.997.529,17	5.164.443,52	46.161.972,69	43.448.854,96	43.448.854,96	43.409.598,40	2.713.117,73	0,00	39.256,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.225.000,00	-305.000,00	920.000,00	808.894,86	808.894,86	808.894,86	111.105,14	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.941.926,41	11.948.520,36	48.890.446,77	44.829.431,86	42.318.464,25	42.281.397,25	4.061.014,91	2.510.967,61	37.067,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.732.543,06	4.867.001,43	13.599.544,49	11.157.330,62	7.742.230,72	7.649.860,48	2.442.213,87	3.415.099,90	92.370,24
INVESTIMENTOS	6.150.543,06	4.867.001,43	11.017.544,49	8.659.193,84	5.244.093,94	5.151.723,70	2.358.350,65	3.415.099,90	92.370,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.582.000,00	0,00	2.582.000,00	2.498.136,78	2.498.136,78	2.498.136,78	83.863,22	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	480.000,08	-460.000,00	20.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.648.235,28	1.631.810,61	6.280.045,89	5.963.249,14	5.963.249,14	5.963.249,14	316.796,75	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	93.025.234,00	22.846.775,92	115.872.009,92	106.207.761,44	100.281.693,93	100.113.000,13	9.644.248,40	5.926.067,51	168.693,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	93.025.234,00	22.846.775,92	115.872.009,92	106.207.761,44	100.281.693,93	100.113.000,13	9.644.248,40	5.926.067,51	168.693,80
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	93.025.234,00	22.846.775,92	115.872.009,92	106.207.761,44	100.281.693,93	100.113.000,13	9.644.248,40	5.926.067,51	168.693,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 25 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.376.998,72	109.591.964,03	16.440.001,10	100.244.512,30	94,39	9.347.451,73	19.696.994,07	94.318.444,79	94,05	5.926.067,51	5.926.067,51
Legislativa	2.652.000,00	2.142.000,00	262.969,18	1.607.852,75	1,51	534.147,25	288.063,17	1.607.852,75	1,60	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.652.000,00	2.142.000,00	262.969,18	1.607.852,75	1,51	534.147,25	288.063,17	1.607.852,75	1,60	0,00	0,00
Administração	8.836.518,22	8.134.855,31	1.130.037,67	7.324.406,58	6,90	810.448,73	1.300.404,70	5.741.758,98	5,73	1.582.647,60	1.582.647,60
Administração Geral	7.694.546,14	7.125.192,23	909.499,09	6.358.245,68	5,99	766.946,55	1.126.210,04	4.832.529,80	4,82	1.525.715,88	1.525.715,88
Administração Financeira	816.387,73	746.987,73	162.707,43	723.446,24	0,68	23.541,49	134.978,30	685.710,19	0,68	37.736,05	37.736,05
Administração de Receitas	325.584,35	262.675,35	57.831,15	242.714,66	0,23	19.960,69	39.216,36	223.518,99	0,22	19.195,67	19.195,67
Segurança Pública	2.227.884,00	1.961.084,00	330.577,75	1.894.719,15	1,78	66.364,85	321.951,30	1.849.765,34	1,84	44.953,81	44.953,81
Policiamento	2.213.244,00	1.960.344,00	330.577,75	1.894.059,15	1,78	66.284,85	321.951,30	1.849.105,34	1,84	44.953,81	44.953,81
Defesa Civil	14.640,00	740,00	0,00	660,00	0,00	80,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.953.497,76	5.363.013,85	1.134.494,75	5.049.715,09	4,75	313.298,76	1.195.993,76	4.955.479,01	4,94	94.236,08	94.236,08
Assistência ao Idoso	228.520,00	587.825,06	156.597,89	561.599,69	0,53	26.225,37	152.536,29	551.038,09	0,55	10.561,60	10.561,60
Assistência ao Portador de Deficiência	32.400,00	32.400,00	2.160,00	27.245,58	0,03	5.154,42	2.160,00	27.245,58	0,03	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.075.358,05	1.428.176,41	299.117,81	1.382.615,09	1,30	45.561,32	302.905,45	1.378.785,73	1,37	3.829,36	3.829,36
Assistência Comunitária	2.617.219,71	3.314.612,38	676.619,05	3.078.254,73	2,90	236.357,65	738.392,02	2.998.409,61	2,99	79.845,12	79.845,12
Previdência Social	7.948.000,00	7.972.900,00	1.516.386,89	7.706.962,21	7,26	265.937,79	1.516.386,89	7.706.962,21	7,69	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.948.000,00	7.972.900,00	1.516.386,89	7.706.962,21	7,26	265.937,79	1.516.386,89	7.706.962,21	7,69	0,00	0,00
Saúde	20.345.617,43	30.809.900,72	3.981.609,11	27.601.553,22	25,99	3.208.347,50	5.745.629,49	27.101.224,49	27,03	500.328,73	500.328,73
Administração Geral	3.724.050,30	4.463.928,26	639.607,95	4.288.450,17	4,04	175.478,09	896.509,14	4.178.004,02	4,17	110.446,15	110.446,15
Atenção Básica	6.433.374,39	10.292.706,94	1.483.601,95	8.278.976,76	7,80	2.013.730,18	1.694.964,46	8.196.223,90	8,17	82.752,86	82.752,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.042.351,00	12.942.346,30	1.549.021,38	12.454.260,14	11,73	488.086,16	2.623.511,06	12.162.500,72	12,13	291.759,42	291.759,42
Suporte Profilático e Terapêutico	1.622.981,60	2.619.059,08	232.109,81	2.125.692,64	2,00	493.366,44	451.326,93	2.110.322,34	2,10	15.370,30	15.370,30
Vigilância Epidemiológica	512.860,14	491.860,14	77.268,02	454.173,51	0,43	37.686,63	79.317,90	454.173,51	0,45	0,00	0,00
Educação	22.122.471,18	28.273.883,16	5.188.087,60	27.026.558,44	25,45	1.247.324,72	5.138.696,71	25.801.951,25	25,73	1.224.607,19	1.224.607,19
Alimentação e Nutrição	1.465.684,00	1.769.612,24	209.342,45	1.747.464,82	1,65	22.147,42	308.079,88	1.747.076,19	1,74	388,63	388,63
Ensino Fundamental	11.173.237,55	14.403.837,63	2.939.847,49	13.504.862,54	12,72	898.975,09	2.939.103,34	12.826.229,59	12,79	678.632,95	678.632,95
Ensino Médio	1.000.000,00	950.000,00	41.516,45	946.419,58	0,89	3.580,42	148.875,08	731.919,55	0,73	214.500,03	214.500,03
Ensino Superior	766.706,53	667.906,53	74.861,11	667.599,99	0,63	306,54	74.861,11	667.599,99	0,67	0,00	0,00
Educação Infantil	6.547.109,66	9.630.793,32	1.791.620,73	9.352.295,55	8,81	278.497,77	1.536.843,95	9.028.037,99	9,00	324.257,56	324.257,56
Educação Especial	1.169.733,44	851.733,44	130.899,37	807.915,96	0,76	43.817,48	130.933,35	801.087,94	0,80	6.828,02	6.828,02
Cultura	1.484.402,64	1.456.591,58	232.638,10	1.420.450,60	1,34	36.140,98	149.857,86	1.247.858,76	1,24	172.591,84	172.591,84
Difusão Cultural	1.484.402,64	1.456.591,58	232.638,10	1.420.450,60	1,34	36.140,98	149.857,86	1.247.858,76	1,24	172.591,84	172.591,84
Urbanismo	6.883.818,42	11.090.297,61	727.495,11	8.907.302,04	8,39	2.182.995,57	1.417.846,78	6.917.805,23	6,90	1.989.496,81	1.989.496,81
Infra-Estrutura Urbana	1.805.858,58	5.623.457,14	167.700,49	3.604.079,68	3,39	2.019.377,46	576.305,58	2.521.983,08	2,51	1.082.096,60	1.082.096,60
Serviços Urbanos	5.077.959,84	5.466.840,47	559.794,62	5.303.222,36	4,99	163.618,11	841.541,20	4.395.822,15	4,38	907.400,21	907.400,21
Gestão Ambiental	1.175.180,00	897.089,00	1.428,57	874.797,76	0,82	22.291,24	271.473,06	681.216,25	0,68	193.581,51	193.581,51
Preservação e Conservação Ambiental	1.175.180,00	897.089,00	1.428,57	874.797,76	0,82	22.291,24	271.473,06	681.216,25	0,68	193.581,51	193.581,51

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1225], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 26 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.598.657,22	1.305.269,22	244.494,99	1.225.073,36	1,15	80.195,86	249.436,18	1.202.499,40	1,20	22.573,96	22.573,96
Promoção da Produção Agropecuária	1.598.657,22	1.305.269,22	244.494,99	1.225.073,36	1,15	80.195,86	249.436,18	1.202.499,40	1,20	22.573,96	22.573,96
Comércio e Serviços	350.000,00	2.162.000,00	-119.313,03	2.005.553,96	1,89	156.446,04	186.015,17	1.944.791,96	1,94	60.762,00	60.762,00
Turismo	350.000,00	2.162.000,00	-119.313,03	2.005.553,96	1,89	156.446,04	186.015,17	1.944.791,96	1,94	60.762,00	60.762,00
Transporte	1.110.840,55	913.320,55	65.395,53	836.486,53	0,79	76.834,02	122.904,10	832.603,98	0,83	3.882,55	3.882,55
Transporte Rodoviário	1.110.840,55	913.320,55	65.395,53	836.486,53	0,79	76.834,02	122.904,10	832.603,98	0,83	3.882,55	3.882,55
Desporto e Lazer	1.486.048,80	1.808.053,36	178.625,83	1.698.057,26	1,60	109.996,10	227.261,85	1.661.651,83	1,66	36.405,43	36.405,43
Desporto Comunitário	1.486.048,80	1.808.053,36	178.625,83	1.698.057,26	1,60	109.996,10	227.261,85	1.661.651,83	1,66	36.405,43	36.405,43
Encargos Especiais	5.722.062,42	5.281.705,59	1.565.073,05	5.065.023,35	4,77	216.682,24	1.565.073,05	5.065.023,35	5,05	0,00	0,00
Administração Geral	622.174,04	961.174,04	209.032,28	961.174,04	0,90	0,00	209.032,28	961.174,04	0,96	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.099.888,38	4.320.531,55	1.356.040,77	4.103.849,31	3,86	216.682,24	1.356.040,77	4.103.849,31	4,09	0,00	0,00
Reserva de Contingência	480.000,08	20.000,08									
Reserva de Contingência	480.000,08	20.000,08									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.648.235,28	6.280.045,89	1.386.695,30	5.963.249,14	5,61	316.796,75	1.386.695,30	5.963.249,14	5,95	0,00	0,00
Legislativa	200.000,00	210.000,00	26.037,72	100.919,12	0,10	109.080,88	26.037,72	100.919,12	0,10	0,00	0,00
Ação Legislativa	200.000,00	210.000,00	26.037,72	100.919,12	0,10	109.080,88	26.037,72	100.919,12	0,10	0,00	0,00
Administração	257.378,86	272.048,86	58.240,14	255.693,53	0,24	16.355,33	58.240,14	255.693,53	0,25	0,00	0,00
Administração Geral	172.707,91	182.377,91	39.205,64	171.477,75	0,16	10.900,16	39.205,64	171.477,75	0,17	0,00	0,00
Administração Financeira	72.371,48	72.371,48	15.677,79	67.821,42	0,06	4.550,06	15.677,79	67.821,42	0,07	0,00	0,00
Administração de Receitas	12.299,47	17.299,47	3.356,71	16.394,36	0,02	905,11	3.356,71	16.394,36	0,02	0,00	0,00
Segurança Pública	106.460,31	106.460,31	23.650,69	101.913,22	0,10	4.547,09	23.650,69	101.913,22	0,10	0,00	0,00
Policimento	106.460,31	106.460,31	23.650,69	101.913,22	0,10	4.547,09	23.650,69	101.913,22	0,10	0,00	0,00
Assistência Social	114.666,28	124.666,28	28.293,08	120.544,26	0,11	4.122,02	28.293,08	120.544,26	0,12	0,00	0,00
Assistência Comunitária	114.666,28	124.666,28	28.293,08	120.544,26	0,11	4.122,02	28.293,08	120.544,26	0,12	0,00	0,00
Saúde	1.057.816,52	1.244.616,52	284.390,69	1.221.888,54	1,15	22.727,98	284.390,69	1.221.888,54	1,22	0,00	0,00
Administração Geral	29.744,58	112.544,58	24.405,57	103.955,92	0,10	8.588,66	24.405,57	103.955,92	0,10	0,00	0,00
Atenção Básica	506.203,36	572.203,36	136.456,03	565.530,76	0,53	6.672,60	136.456,03	565.530,76	0,56	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	455.350,76	492.350,76	111.291,49	489.268,76	0,46	3.082,00	111.291,49	489.268,76	0,49	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	42.721,77	42.721,77	7.599,02	39.030,10	0,04	3.691,67	7.599,02	39.030,10	0,04	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.796,05	24.796,05	4.638,58	24.103,00	0,02	693,05	4.638,58	24.103,00	0,02	0,00	0,00
Educação	1.394.490,48	1.925.481,09	422.457,05	1.817.346,94	1,71	108.134,15	422.457,05	1.817.346,94	1,81	0,00	0,00
Ensino Fundamental	617.663,30	1.073.343,30	261.907,28	983.485,55	0,93	89.857,75	261.907,28	983.485,55	0,98	0,00	0,00
Educação Infantil	746.827,18	852.137,79	160.549,77	833.861,39	0,79	18.276,40	160.549,77	833.861,39	0,83	0,00	0,00
Educação Especial	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	25.832,49	32.832,49	7.474,35	32.050,63	0,03	781,86	7.474,35	32.050,63	0,03	0,00	0,00
Difusão Cultural	25.832,49	32.832,49	7.474,35	32.050,63	0,03	781,86	7.474,35	32.050,63	0,03	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1225], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 27 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	300.301,37	325.151,37	71.436,16	312.567,03	0,29	12.584,34	71.436,16	312.567,03	0,31	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	75.819,75	84.019,75	17.951,85	77.060,19	0,07	6.959,56	17.951,85	77.060,19	0,08	0,00	0,00
Serviços Urbanos	224.481,62	241.131,62	53.484,31	235.506,84	0,22	5.624,78	53.484,31	235.506,84	0,23	0,00	0,00
Agricultura	49.728,04	49.728,04	10.644,24	46.016,83	0,04	3.711,21	10.644,24	46.016,83	0,05	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	49.728,04	49.728,04	10.644,24	46.016,83	0,04	3.711,21	10.644,24	46.016,83	0,05	0,00	0,00
Transporte	39.955,46	39.955,46	7.844,37	32.203,60	0,03	7.751,86	7.844,37	32.203,60	0,03	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	39.955,46	39.955,46	7.844,37	32.203,60	0,03	7.751,86	7.844,37	32.203,60	0,03	0,00	0,00
Desporto e Lazer	48.605,47	51.105,47	11.618,61	49.993,68	0,05	1.111,79	11.618,61	49.993,68	0,05	0,00	0,00
Desporto Comunitário	48.605,47	51.105,47	11.618,61	49.993,68	0,05	1.111,79	11.618,61	49.993,68	0,05	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.053.000,00	1.898.000,00	434.608,20	1.872.111,76	1,76	25.888,24	434.608,20	1.872.111,76	1,87	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.053.000,00	1.898.000,00	434.608,20	1.872.111,76	1,76	25.888,24	434.608,20	1.872.111,76	1,87	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	93.025.234,00	115.872.009,92	17.826.696,40	106.207.761,44	100,00	9.664.248,48	21.083.689,37	100.281.693,93	100,00	5.926.067,51	5.926.067,51

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 28 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	645.052,57	-645.052,57
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.647.544,49	11.200.918,33	2.446.626,16
Investimentos	11.017.544,49	8.659.193,84	2.358.350,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.630.000,00	2.541.724,49	88.275,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.647.544,49	11.200.918,33	2.446.626,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	13.647.544,49 <(d - a)>	10.555.865,76 <(e - b)>	3.091.678,73 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1225], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 29 de 39

Modelo 8

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE QUATA

FUNDO/ENTIDADE: INSTITUTO PREV SOCIAL SERV MUNIC QUATA - IMPREV

ANO DE 2024

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2024	7.191.441,40	7.990.297,67	-798.856,27
2025	7.195.373,51	8.451.877,11	-1.256.503,60

Nome do Atuário Responsável / Registro nº: MIBA 357
Ionnara Salvador

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

Renato J. Zanichelli
CRC 1SP181529/0-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 30 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.732.473,77	9.618.481,72	6.958.552,94	8.786.584,00	8.425.116,94	8.608.656,92	10.199.894,12	7.515.683,29	7.271.622,99	9.647.340,12	7.386.166,01	11.889.431,24	103.040.004,06
Receita Tributária	128.110,12	1.029.167,27	1.522.238,45	381.804,35	1.009.084,20	795.314,41	689.350,89	392.377,57	1.047.623,63	616.768,99	343.679,55	1.309.243,27	9.264.762,70
Receita de Contribuições	88.656,12	311.116,11	316.628,75	323.802,82	329.541,05	318.437,66	323.498,75	323.681,40	315.266,24	314.918,94	318.366,43	720.587,71	4.004.501,98
Receita Patrimonial	9,71	137.461,08	86.446,14	251.921,31	119.994,63	108.540,85	97.220,75	401.877,84	107.471,60	332.402,90	164.969,93	258.900,72	2.067.217,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	250,00	647,94	85,00	190,00	352,00	455,00	276,00	175,00	150,00	150,00	433,00	949,00	4.112,94
Transferências Correntes	6.513.765,74	8.105.400,75	4.995.987,10	7.811.704,31	6.954.939,23	7.365.345,11	8.982.885,65	5.968.777,89	5.776.231,82	8.374.800,66	6.511.629,93	9.086.144,10	86.447.612,29
Outras Transferências Correntes	1.682,08	34.688,57	37.167,50	17.161,21	11.205,83	20.563,89	106.662,08	428.793,59	24.879,70	8.298,63	47.087,17	513.606,44	1.251.796,69
DEDUÇÕES (II)	955.103,98	1.491.373,03	953.358,25	1.442.909,56	1.162.054,12	1.227.226,64	1.172.551,91	1.521.032,26	1.008.318,48	1.789.812,31	1.302.474,46	2.077.901,12	16.104.116,12
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	3.574,39	226.563,78	237.042,77	242.967,49	245.669,78	234.661,15	241.333,13	240.675,79	240.854,66	240.944,32	242.637,20	720.587,71	3.117.512,17
Receitas de Compensação Previdenciária	671,00	0,00	1.366,88	695,88	695,88	695,88	56.128,09	125.571,62	2.157,61	2.157,61	1.578,94	178.924,43	371.222,49
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	86.435,49	3.925,81	0,00	0,00	0,00	281.546,11	0,00	249.048,95	73.501,47	0,00	694.457,83
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	950.858,59	1.264.809,25	628.513,11	1.195.320,38	915.688,46	991.869,61	875.090,69	873.238,74	765.306,21	1.297.661,43	984.178,18	1.178.388,98	11.920.923,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.777.369,79	8.127.108,69	6.005.194,69	7.343.674,44	7.263.062,82	7.381.430,28	9.027.342,21	5.994.651,03	6.263.304,51	7.857.527,81	6.083.691,55	9.811.530,12	86.935.887,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.777.369,79	8.127.108,69	6.005.194,69	7.343.674,44	6.563.062,82	6.591.430,28	9.027.342,21	5.994.651,03	6.263.304,51	7.857.527,81	6.083.691,55	9.811.530,12	85.445.887,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	5.777.369,79	8.127.108,69	6.005.194,69	7.343.674,44	6.563.062,82	6.591.430,28	9.027.342,21	5.994.651,03	6.263.304,51	7.857.527,81	6.083.691,55	9.811.530,12	85.445.887,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 31 de 39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.980.000,00	3.980.000,00	3.980.000,00	4.183.192,49
Receitas de Contribuições	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	3.117.512,17
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.880.000,00	2.880.000,00	2.880.000,00	3.089.320,07
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25.000,00	25.000,00	25.000,00	16.675,12
Contribuição de Pensionista Civil	15.000,00	15.000,00	15.000,00	11.516,98
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	371.222,49
Receita Patrimonial	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	694.457,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	694.457,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	4.820.000,00	4.820.000,00	4.820.000,00	5.965.998,76
Contribuição Patronal do Exercício	3.280.000,00	3.280.000,00	3.280.000,00	4.103.388,74
Contribuição Patronal Ativo Civil	3.280.000,00	3.280.000,00	3.280.000,00	4.103.388,74
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	1.862.610,02
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	310.464.566,88	310.464.566,88	-310.464.566,88	1.862.610,02
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	310.464.566,88	310.464.566,88	-310.464.566,88	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	629.729.133,76	629.729.133,76	-612.129.133,76	12.011.801,27

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1225], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 32 de 39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	980.000,00	980.000,00	663.852,64	663.845,89
Despesas Correntes	960.000,00	960.000,00	663.852,64	663.845,89
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	7.800.000,00	8.250.000,00	7.793.289,59	7.793.289,59
Aposentadorias	5.700.000,00	5.700.000,00	5.635.395,34	5.635.395,34
Pensões	2.100.000,00	2.100.000,00	1.920.394,99	1.920.394,99
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	450.000,00	237.499,26	237.499,26
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	450.000,00	237.499,26	237.499,26
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	8.800.000,00	9.250.000,00	8.457.142,23	8.457.135,48
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	620.929.133,76	620.479.133,76	-620.586.275,99	3.554.665,79

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1225], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 33 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	221,80	221,80	0,00	0,00	690.258,59	7.539.842,97	5.271.396,66	5.271.396,66	2.379.268,50	579.436,40	579.436,40
02 PODER EXECUTIVO	0,00	221,80	221,80	0,00	0,00	690.258,59	7.534.735,47	5.268.696,66	5.268.696,66	2.379.268,50	577.028,90	577.028,90
0202 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.752,96	12.410,46	12.410,46	2.342,50	0,00	0,00
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.749,08	645.327,39	643.357,49	643.357,49	3.738,98	980,00	980,00
0204 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	221,80	221,80	0,00	0,00	0,00	92.434,35	69.020,10	69.020,10	23.414,25	0,00	0,00
0205 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.267,24	3.613.319,19	1.339.759,93	1.339.759,93	2.181.096,74	189.729,76	189.729,76
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.565,47	207.322,67	207.322,67	2.492,80	2.750,00	2.750,00
0207 SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552.045,21	1.481.975,86	1.481.975,86	62.912,55	7.156,80	7.156,80
0208 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO-AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.905,58	407.437,66	407.437,66	12.467,92	0,00	0,00
0209 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.282,27	662.890,10	853.358,03	853.358,03	2.802,00	325.012,34	325.012,34
0210 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV ECONOMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.960,00	170.757,66	178.316,90	178.316,90	13.000,76	51.400,00	51.400,00
0211 SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.737,56	75.737,56	75.737,56	75.000,00	0,00	0,00
03 FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.107,50	2.700,00	2.700,00	0,00	2.407,50	2.407,50
0301 INSTITUTO MUNIC PREV SOC QUATÁ - IMPREV QUATA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.107,50	2.700,00	2.700,00	0,00	2.407,50	2.407,50
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	221,80	221,80	0,00	0,00	690.258,59	7.539.842,97	5.271.396,66	5.271.396,66	2.379.268,50	579.436,40	579.436,40

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1225], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 34 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	95.611.073,62	95.611.073,62	100.972.786,60
Receita Tributária	9.990.900,00	9.990.900,00	9.264.762,70
Receita de Contribuição	3.514.000,00	3.514.000,00	4.004.501,98
Receita Previdenciária	2.920.000,00	2.920.000,00	3.117.512,17
Outras Contribuições	594.000,00	594.000,00	886.989,81
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	5.000,00	0,00
Receita Patrimonial	4.363.400,38	4.363.400,38	2.067.217,46
(-) Aplicações Financeiras	4.358.400,38	4.358.400,38	2.067.217,46
Transferências Correntes	79.740.373,62	79.740.373,62	86.447.612,29
Demais Receitas Correntes	2.360.800,00	2.360.800,00	1.255.909,63
Diversas Receitas Correntes	2.360.800,00	2.360.800,00	1.255.909,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	100.000,00	2.594.670,49
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	645.052,57
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	100.000,00	100.000,00	376.950,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	376.950,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.572.667,92
Convênios	0,00	0,00	1.572.667,92
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	100.000,00	100.000,00	1.949.617,92
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	11.864.240,00	11.864.240,00	11.920.923,63
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	83.846.833,62	83.846.833,62	91.001.480,89
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	79.164.455,58	95.972.419,46	86.576.214,07
Pessoal e Encargos Sociais	40.997.529,17	46.161.972,69	43.448.854,96
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.225.000,00	920.000,00	808.894,86
Outras Despesas Correntes	36.941.926,41	48.890.446,77	42.318.464,25
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	77.939.455,58	95.052.419,46	85.767.319,21
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	8.732.543,06	13.599.544,49	7.742.230,72
Investimentos	6.150.543,06	11.017.544,49	5.244.093,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.582.000,00	2.582.000,00	2.498.136,78
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	6.150.543,06	11.017.544,49	5.244.093,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	480.000,08	20.000,08	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	84.569.998,72	106.089.964,03	91.011.413,15
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-723.165,10	-22.243.130,41	-9.932,26

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1225], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 35 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Dez/2024		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-165.368,83		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Set a Out/2024	Nov a Dez/2024	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.957.167,49	5.481.768,09	5.030.753,99	
DEDUÇÕES (II)	16.980.821,14	12.849.042,14	9.015.043,39	
Ativo Disponível	17.110.981,57	13.105.654,46	9.343.980,20	
Haveres Financeiros	0,00	191.702,66	3.988,46	
(-) Restos a Pagar Processados	221,80	490,00	168.693,80	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	129.938,63	447.824,98	164.231,47	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-10.023.653,65	-7.367.274,05	-3.984.289,40	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-10.023.653,65	-7.367.274,05	-3.984.289,40	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Dez/2024 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	3.382.984,65	6.039.364,25		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1225], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 36 de 39

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2.025

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.022 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

PROFESSOR - PEB-I

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
24º	21235	MONICA MARIA BINI
25º	21269	MARIA JOSE ALVES DA SILVA
26º	20389	JANAINA ROSA DE MEDEIROS

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais:
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 37 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

- 16 – Declaração de BENS
- 17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO
- 18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

- A – para homens – PSA – acima de 40 anos
- B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
- C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

- 1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 27 de janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 38 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2.025

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.023 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

CONTROLADOR INTERNO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
03º	21659	BRUNA LUCIA BRUNHANI DA MOTA

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais:
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
- 16 – Declaração de BENS
- 17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO
- 18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 39 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

EXAMES:

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

- A – para homens – PSA – acima de 40 anos
- B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
- C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

- 1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 27 de janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM